

## CONSELHO GERAL

2022/2023

---

### INFORMAÇÕES REUNIÃO N. º4

01 de junho de 2023

#### Ordem de trabalhos (OT):

1. Preparação do Procedimento Concursal para o Cargo de Diretor do Agrupamento;
2. Constituição de uma Comissão especializada designada para o efeito.

#### Ponto prévio à OT:

A convite da Senhora Presidente, o Senhor Diretor cessante, Dr. Augusto Viola, esteve presente no início da reunião. Os membros representativos deste Conselho expressaram, por um lado, a sua surpresa pela cessação de funções tão repentina e, por outro, agradeceram e enalteceram o excelente trabalho desenvolvido pelo Senhor Diretor em prol dos alunos e da comunidade, bem como com todas as entidades parceiras. Também foi realçado o seu carácter humanista em toda a sua ação e nas relações com os seus interlocutores.

O Senhor Diretor cessante fez um enquadramento da situação que levou a este desfecho tão repentino, a sua aposentação, e agradeceu a frutuosa relação que sempre estabeleceu com os Conselhos Gerais em que participou e toda a aprendizagem que se foi construindo. Destacou que o trabalho desenvolvido foi o de uma equipa, uma equipa muito coesa, muito competente e muito responsável e que agora tem o árduo trabalho pela frente. Expressou um grande voto de gratidão a toda a equipa da Direção que com ele trabalhou ao longo de 14 anos.

#### Ponto um: Preparação do Procedimento Concursal para o Cargo de Diretor do Agrupamento

A Senhora presidente informou que, perante o facto de o Senhor Diretor ter cessado funções a 31 de maio de 2023, não haverá um vazio na administração e gestão do Agrupamento, pois nos termos do n.º 9 do art.º 25º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, a Senhora Subdiretora e os Adjuntos asseguram a administração e gestão do agrupamento até à tomada de posse do novo diretor, devendo o referido processo de recrutamento ser de imediato desencadeado e estar concluído no prazo máximo de 90 dias e que segundo o Código do Procedimento Administrativo, no seu artigo 87º, o “prazo fixado suspende-se nos sábados, domingos e feriados”. Referiu, também,

## CONSELHO GERAL

2022/2023

---

que nos termos do nº7, do artº25º, do mesmo diploma, a cessação do mandato do diretor determina a abertura de um novo procedimento concursal.

Informou, ainda, que cabe ao Conselho Geral eleger um novo Diretor, nos termos do artigo 13º (Competências do CG) do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, desenvolvendo todos os procedimentos previstos nos artigos 21º (Recrutamento - Procedimento Concursal), 22º (Abertura do Procedimento Concursal) 22º-A (Candidatura), 22º-B (Avaliação das candidaturas) e 23º (Eleição), do diploma supracitado.

Elencou todos os procedimentos a desenvolver por este Órgão no concurso para o cargo de Diretor, não se podendo apresentar um cronograma das ações, sem que seja publicado o aviso prévio em Diário da República.

Mencionou que o procedimento concursal que se está a preparar é uma matéria de grande exigência, que requer imparcialidade, isenção e sentido ético na condução dos trabalhos por parte do Conselho Geral.

**Ponto dois:** Constituição de uma Comissão especializada designada para o efeito.

A Senhora Presidente informou que, de acordo com o ponto 3, do Artº13º do Regulamento Interno 22-25, o Conselho Geral pode constituir comissões especializadas que correspondem às necessidades decorrentes do exercício das suas competências e que nos pontos 5 e 6, do artº22º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho é conferida competência a essa comissão para apreciar e avaliar as candidaturas.

Foi, assim, designada uma Comissão do Conselho Geral, constituída pelos seguintes membros:

- Marta Rodrigues - Representante da Comunidade;
- Sandra Santos - Representante do Pessoal não docente;
- Sónia Pires - Representante do Município;
- Susana Serrão - Representante dos Pais e Encarregados de Educação;
- Teresa Gil - Representante do Pessoal Docente.

A Secretária  
Sandra Santos

A Presidente do Conselho Geral  
Teresa Maria N. P. S. de Sousa Gil